DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2020 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 46 **Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba**

PORTARIA N° 32, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Criação do Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade do Delta do Parnaíba - BIODELTA da UFDPar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000621/2020-28, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

- Art. 1° Criar o Núcleo de Pesquisa em Biodiversidade do Delta do Parnaíba BIODELTA, a ser composto por O2 (dois) grupos de pesquisa, a saber: Grupo de Pesquisa em Biodiversidade Animal do Semiárido e Grupo de Pesquisa em Biodiversidade do Baixo Parnaíba.
- Art. 2° O referido núcleo será composto inicialmente por 04 (quatro) docentes, 12 (doze) discentes de doutorado, 09 (nove) discentes de mestrado e 11 (onze) discentes de graduação e terá como endereço as duas salas da Coleção Zoológica no Setor 2, Bloco 4.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.